

10. Proposta de lei que concede pensão aos funcionários ou agentes civis do Estado ou das Autarquias Locais que prestaram serviço público no período compreendido entre 1 de Janeiro de 1975 e 31 de Dezembro de 1985;

11. Proposta de lei que cria o Concelho de Ribeira Grande de Santiago;

12. Proposta de lei que cria o Concelho do Tarrafal de S. Nicolau;

13. Proposta de lei que cria o Concelho de S. Lourenço dos Órgãos;

14. Proposta de lei que cria o Concelho de Santa Catarina na Ilha do Fogo;

15. Proposta de lei que cria o Concelho de S. Salvador do Mundo.

III – Perguntas ao Governo.

Palácio da Assembleia Nacional, aos 17 de Novembro de 2000. O Presidente, *António do Espírito Santo Fonseca*.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 124/V/2000:

Aprova o orçamento rectificativo para o ano 2000.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei nº 124/V/2000

de 29 de Novembro

Ao abrigo do artigo 27º da Lei nº 78/V/98, de 7 de Dezembro,

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado pela presente Lei o orçamento rectificativo para o ano 2000 que altera o Orçamento do Estado aprovado pela Lei nº 116/V/99, de 28 de Dezembro.

Artigo 2º

Alterações

1. É alterado o Orçamento do Estado para o ano 2000, aprovado pela Lei nº 116/V/99 de 28 de Dezembro, na parte respeitante aos Mapas I, II, X e XVI, anexos à referida Lei, nos termos constantes deste diploma.

2. As alterações referidas no nº 1 constam dos Mapas I, II, X, XVI, anexos à presente Lei, que substituem, na parte respectiva, os mapas com a mesma numeração da Lei nº 116/V/99, de 28 de Dezembro.

Artigo 3º

Política de pessoal na Administração Pública

O artigo 5º da Lei nº 116/V/99, de 28 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção.

1. (...)

2. (...)

3. Não se encontra ainda abrangido pelo disposto no nº 1 deste artigo, o pessoal dos serviços directamente dependentes do Presidente da República e o pessoal da Assembleia Nacional aprovado no Orçamento do Estado para o ano 2000.

4. (...)

5. (...)

6. (...)

Artigo 4º

Reforços

1. É reforçada em 1.544.373.308\$00 a rubrica orçamental “dotação provisional” inscrita no orçamento do Ministério das Finanças a ser utilizada no reforço das rubricas dos departamentos governamentais que constam do Mapa II.

2. É reforçado em 1.846.526.000\$00 o financiamento do Tesouro para os programas e sub-programas previstos no Mapa X da presente Lei.

Artigo 5º

Anulações e reajustamentos

1. É anulado em 300.000.000\$00 a dotação orçamental inicial inscrita na rubrica “encargos correntes da dívida interna” do orçamento do Ministério das Finanças, como contrapartida para cobertura de parte das despesas previstas no Mapa II.

2. O Governo poderá proceder a reajustamentos e distribuição das dotações previstas no artigo anterior, desde que os montantes dos financiamentos internos não ultrapassem os limites globais estabelecidos para o acréscimo das despesas de funcionamento e de investimentos (PIIP).

3. O Governo tomará medidas de cativação de saldos disponíveis no orçamento de funcionamento em rubricas de despesas variáveis de forma a reduzir as necessidades de financiamento provocadas por este orçamento rectificativo.

Artigo 6º

Financiamento

1. É inscrito um montante de 1.862.683.000\$00 como crédito interno, a ser financiado pela emissão de Obrigações do Tesouro

2. É aumentado em 2.935.778.000\$00 o montante global das receitas para financiamento de despesas de funcionamento e de investimentos (PIIP), assim discriminadas:

- a) Receitas correntes: 279.502.000\$00;
- b) Receitas de capital: 1.414.628.000\$00;
- c) Financiamento total líquido: 1.241.648.000\$00.

Artigo 7º

Regularizações

Fica o Governo autorizado a emitir o montante de 4.341.702.879\$00 de Obrigações do Tesouro destinado a titularizar dívidas do Estado, no quadro da regularização de responsabilidades decorrentes de situações do passado e assumidas no âmbito do processo de privatização das instituições financeiras.

Artigo 8º

(Garantias do Estado)

É alterado o limite para a concessão de avales e outras garantias do Estado, previsto no artigo 44º da Lei 116/V/99, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2000, para o montante de 540.000.000\$00.

Artigo 9º

IUR - Regime especial dos pequenos contribuintes

1. Fica o Governo autorizado, dentro dos limites consagrados constitucionalmente, a legislar no âmbito do IUR (Imposto Único sobre o Rendimento) quanto à criação de um regime especial dos pequenos contribuintes.

2. Aplica-se ao regime especial dos pequenos contribuintes as normas de determinação da matéria colectável do método da estimativa, nos termos do artigo 20º do Regulamento do IUR.

3. Para efeito deste artigo, são considerados pequenos contribuintes todos aqueles que no lançamento tributário de 1999, a matéria colectável foi inferior ou igual a 150.000\$00.

4. Exceptuam-se do número anterior todos os sujeitos passivos, ainda que abrangidos pelo regime especial de pequenos contribuintes, que em 1999 efectuaram importações.

5. Durante os anos de 2001 e 2002 ficam isentos de tributação em sede do IUR, os pequenos contribuintes que se enquadram no regime especial previsto nesta lei.

6. A determinação da matéria colectável do regime especial dos pequenos contribuintes será efectuada através do método de estimativa mas com recurso a índices técnicos.

7. O regime de isenção previsto no nº5 deste artigo não invalida a apresentação dentro do prazo legal da declaração modelo 1 A, condição prévia para o enquadramento neste regime excepcional.

8. Tendo em vista a melhoria do apoio ao contribuinte, as declarações modelo 1A poderão ser adquiridas, gratuitamente, nas Repartições de Finanças, estações dos Correios e nas Câmaras Municipais; nos termos de protocolo a celebrar entre o Governo e estas entidades.

9. Mantêm-se em vigor os arrolamentos fiscais a efectuar pelas repartições de finanças no primeiro trimestre de cada ano, com referência aos rendimentos obtidos no ano anterior.

10. Durante o ano de 2001 o Governo procederá a um Recenseamento Fiscal de todos os contribuintes abrangidos pelo método da estimativa do IUR, de forma a identificar e a obter no próprio estabelecimento os seguintes dados:

- a) Identificação completa do contribuinte;
- b) Valor de vendas, de compras ou de serviços prestados, efectuados no ano 2000;
- c) Número de trabalhadores ao serviço e rendimentos pagos;
- d) Viaturas utilizadas;
- e) Actividade económica;
- f) Área bruta de estabelecimento ou morada do contribuinte;
- g) Montante pago de luz e água referente ao mês de Dezembro do ano 2000.

Artigo 10º

Pagamento em prestações de valores em dívida

1. Os pequenos contribuintes classificados como tal nos termos dos números 3 e 4 do artigo anterior, poderão pagar o IUR relativo aos rendimentos de 1999 e fixados em 2000, em 24 prestações mensais consecutivas, a vencer na totalidade até 31 de Dezembro de 2002, sem quaisquer encargos adicionais, nos termos a definir por despacho do Ministro das Finanças.

2. Em caso de incumprimento reiterado do pagamento das prestações, a administração fiscal adoptará as medidas de cobrança coerciva previstas na lei.

Artigo 11º

Entrada em vigor

A presente Lei entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 17 de Novembro de 2000.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Promulgada em 28 de Novembro de 2000.

O Presidente da República, **ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO**.

Assinada em 28 de Novembro de 2000.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

MAPA I				
RECEITAS DO ESTADO				
Classificação	Designação	IMPORTANCIAS (em Contos)		
Económica	RECEITAS CORRENTES	Por Artigos	Por grupos	Por Capítulos
	Cap. 01 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO			
01.01.01	IMPOSTO ÚNICO SOBRE RENDIMENTOS-PS	1.900.000		
01.01.02	IMPOSTO ÚNICO SOBRE RENDIMENTOS-PC	2.107.793	4.007.793	
	SOMA DO CAPITULO 01			4.007.793
	CAP. 02 - IMPOSTOS SOBRE A DESPESA			
	01- TRANSACÇÕES INTERNACIONAIS			
02.01.01	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	3.041.168		
02.01.02	IMPOSTO DE TONELAGEM	10.738		
02.01.03	EMOLUMENTOS GERAIS ADUANEIROS	1.387.523		
02.01.04	IMPOSTO SOBRE IMPORT. S/ DISPÊNDIO DE CAMBIAIS	24.745	4.464.173	
	02- IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO			
02.02.01	IMPOSTO DE CONSUMO	1.776.809		
02.02.02	IMPOSTO DE PRODUTOS PETROLÍFEROS	200.000		
02.02.03	IMPOSTO DE CONSUMO BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO	120.000		
02.02.04	IMPOSTO DE TURISMO	30.000	2.126.809	
	03- IMPOSTO DE SELO			
02.03.01	ESTAMPILHAS FISCAIS	80.000		
02.03.02	LETRAS SELADAS	8.000		
02.03.03	SELO DE VERBA	375.000		
02.03.04	SELO DE CHEQUES	7.000		
02.03.05	SELOS DIVERSOS	10.000	480.000	
	04- OUTROS IMPOSTOS SOBRE A DESPESA			
02.04.01	TAXA ESPECIAL DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS	360		
02.04.02	SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	900		
02.04.03	TAXAS DE EXPLORAÇÃO-LOJAS FRANCAS	7.000		
02.04.04	TAXA COMUNITÁRIA -CEDEAO	90.790		
	TAXA ECOLÓGICA	44.548	143.598	
	SOMA DO CAPITULO 02			7.214.581
	CAP. 03 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01- TAXAS DE SERVIÇOS			
03.01.01	SERVIÇO DE PASSAPORTES	60.000		
03.01.02	SERVIÇOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	700		
03.01.03	SERVIÇOS DE SANIDADE	100		
03.01.04	SERVIÇOS POLICIAIS	550		
03.01.05	SERVIÇOS DE VIAÇÃO	35.000		
03.01.06	SERVIÇOS JUDICIAIS E DE REGISTO (Imposto de Justiça)	5.000		
03.01.07	SERVIÇOS DE COMERCIO	25.000		
03.01.08	TAXAS DIVERSAS	50.000	176.350	
	02- EMOLUMENTOS E CUSTAS			
03.02.01	EMOLUMENTOS DE SECRETARIA	2.000		
03.02.02	EMOLUMENTOS DE PORTOS E CAPITANIAS	20.000		
03.02.03	EMOLUMENTOS JUDICIAIS	2.000		
03.02.04	EMOLUMENTOS DOS REGISTOS	23.120		
03.02.05	EMOLUMENTOS COBRADOS PELOS TRIBUNAIS JUDICIAIS.			
	ADMINISTRATIVOS, DE CONTEN. FISCAL E ADUANEIRO	2.500		

Classificação Económica	Designação	IMPORTANCIAS (em Contos)		
		Por Artigos	Por grupos	Por Capítulos
	RECEITAS CORRENTES			
03.02.06	CUSTAS COBRADAS NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, ADMINIS- TRATIVOS, DE CONTENCIOSO FISCAL E ADUANEIRO	6.000		
03.02.07	OUTROS EMOLUMENTOS E CUSTAS	5.500	61.120	
	03- MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
03.03.01	JUROS DE MORA	60.000		
03.03.02	TAXA DE RELAXE	6.600		
03.03.03	MULTAS POR INFRACÇÕES FISCAIS	55.000		
03.03.04	MULTAS POR INFRACÇÃO AO CÓDIGO DA ESTRADA	25.000		
03.03.05	MULTAS P/ PROIBIÇÃO ENT. MENORES LOCAIS DIV. NOT.	5.000		
03.03.06	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	46.970	198.570	
	SOMA DO CAPITULO 03			436.040
	CAP. 04 - RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES			
04.01.01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DAS EMPRESAS PÚBLICAS	735.000		
04.01.02	JUROS DO SECTOR PÚBLICO E PRIVADO			
04.01.03	SERVIÇOS AEROPORTUARIOS E PORTUARIOS	60.000		
04.01.04	SERVIÇOS GERAIS	5.000		
04.01.05	OUTROS RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES		800.000	
	SOMA DO CAPITULO 04			800.000
	CAP. 05 - TRANSFERENCIAS			
	01- TRANSFERENCIAS DO SECTOR PÚBLICO			
05.01.01	SECTOR PUBLICO			
	02- AMORTIZAÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA			
05.02.01	TAXA SOCIAL ÚNICA	480.000		
05.02.02	CAIXA DE APOSENTAÇÕES E PENSOES	90		
05.02.03	MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO	100		
05.02.04	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	830	481.020	
	03- TRANSFERENCIAS-EXTERIOR			
05.03.01	SERVIÇOS CONSULARES	89.947		
05.03.02	TRANSFERENCIAS DIVERSAS		89.947	
	04- TRANSFERENCIAS- OUTROS SECTORES			
06.04.01	TOTOLOTO NACIONAL	15.000		
06.04.02	COFRE DE JUÍZO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	100		
06.04.03	OUTRAS TRANSFERENCIAS - inps COMP. ENC. SAUDE	120.000	135.100	
	SOMA DO CAPITULO 05			706.067
	CAP. 06 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01- VENDA DE BENS DURADOUROS			
06.01.01	VENDAS DO PATRIMONIO DO ESTADO			
06.01.02	OUTROS SECTORES		0	
	02- VENDA DE BENS NÃO DURADOUROS			
06.02.02	PUBLICAÇÃO E IMPRESSOS ALFANDEGA	26.985		
06.02.03	OUTROS IMPRESSOS	5.000	31.985	
	03- RENDAS			
06.03.01	RENDAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO	5.000		
06.03.02	RENDAS DE EDIFICIOS-SERVICOS GERAIS			
06.03.03	RENDAS DE BENS DURADOUROS-SERVIÇO DE ALUGUER DE MAQUINAS E OUTROS			
06.03.04	RENDAS-SERVICOS DIVERSOS		5.000	

Classificação Económica	Designação	IMPORTANCIAS (em Contos)		
		Por Artigos	Por grupos	Por Capítulos
	RECEITAS CORRENTES			
	04- EMOLUMENTOS PESSOAIS			
06.04.01	SERVIÇOS ADUANEIROS E DA GUARDA FISCAL	123.196		
06.04.02	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	13.000		
06.04.03	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (Emolumentos de Avaliação, etc)	50.000		
06.04.04	SERVIÇO DA POLÍCIA DE FRONTEIRAS	500		
06.04.05	SERVIÇO DA POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA	150		
06.04.06	SERVIÇOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	250		
06.04.07	SERVIÇOS DIVERSOS	850	187.946	
	05- VISTÓRIAS			
06.05.01	SERVIÇOS MARÍTIMOS	300		
06.05.02	SERVIÇOS DIVERSOS	500	600	
	06- DIVERSOS SERVIÇOS E BENS NÃO DURÁVEIS			
06.06.01	SERVIÇO DE FARMÁCIAS	3.000		
06.06.02	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	3.000		
06.06.03	SERVIÇO DAS OFICINAS DO ESTADO	280		
06.06.04	SERVIÇO DOS RECURSOS AGROFLORESTAIS	2.000		
06.06.05	SERVIÇOS ADUANEIROS-ARMAZENAGEM	5.186		
06.06.06	SERVIÇOS DE ÁGUAS	200		
06.06.07	SERVIÇOS DIVERSOS	1.500	15.166	
	SOMA DO CAPÍTULO 06			240.897
	CAP. 07 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
07.01.01	EXCESSO DE VENCIMENTOS	200		
07.01.02	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-REC. DIV. EMPRESAS	106.686		
07.01.03	CONTRATOS DE CONCESSÃO	87.500		
07.01.04	RECEITAS DE COMUNICAÇÕES	84.000	278.386	
	SOMA DO CAPÍTULO 07			278.386
	Soma das Receitas Correntes			13.683.764

Classificação	Designação	IMPORTANCIAS (em Contos)		
Económica	RECEITAS DE CAPITAL	Por Artigos	Por grupos	Por Capítulos
	CAP. 08 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01- TERRENOS- ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS			
08.01.01	TERRENOS- EXTERIOR			
08.01.02	TERRENOS E OUTROS SECTORES		0	
	02- EDIFÍCIOS			
08.02.01	DESAMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO	80.000		
08.02.02	EDIFÍCIOS-OUTROS SECTORES	0	80.000	
	03- OUTROS BENS DE INVESTIMENTO			
08.03.01	MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000		
08.03.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			
08.03.03	ANIMAIS			
08.03.04	DIVERSOS-SERVIÇOS GERAIS			
08.03.05	PRIVATIZAÇÕES	978.511	988.511	
	SOMA DO CAPITULO 08	1.068.511		1.068.511
	CAP. 09 - TRANSFERENCIAS			
09.01.01	AJUDA ALIMENTAR	1.358.381		
09.01.02	DONATIVOS DIRECTOS	4.917.582		
09.01.03	OUTRAS FONTES NACIONAIS - OFN	138.067	6.414.030	
	SOMA DO CAPITULO 09			6.414.030
	CAP. 10 - ACTIVOS FINANCEIROS			
10.01.01	EMPRÉSTIMOS RETROCESSÃO - DIVIDA EXTERNA	500.000		
10.01.02	REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS	198.652		
			698.652	
	SOMA DO CAPITULO 10			698.652
	CAP. 11 - PASSIVOS FINANCEIROS			
11.01.01	CREDITO INTERNO	1.862.683		
11.01.02	CREDITO EXTERNO	3.966.717	5.829.400	
	SOMA DO CAPITULO 11			5.829.400
	CAP. 12 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
12.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	SOMA DO CAPITULO 12			0
	CAP. 13 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
13.01.01	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000	10.000	
	SOMA DO CAPITULO 13			10.000

Classificação	Designação	IMPORTANCIAS (em Contos)		
Económica	RECEITAS DE CAPITAL	Por Artigos	Por grupos	Por Capítulos
	CAP. 14 - CONTAS DE ORDEM			
	PROMEX	14.950		
	IADE	7.251		
	INE	29.629		
	EMFA	26.527		
	GC	1.657		
	IAPE	1.505		
	PJ	10.000		
	INDP	62.536		
	INGRH	91.837		
	INIDA	16.813		
	LEC	5.744		
	ICASE	8.995		
	ISECMAR	22.297		
	ISE	5.000		
	IP	7.313		
	HAN	25.000		
	HBS	15.000		
	IEFP	13.085		
	AHN	649		
	INIC	10.000		
	SOMA DO CAPITULO 14			375.789
	SOMA RECEITAS DE CAPITAL			14.020.593
	RECEITAS CORRENTES+RECEITAS DE CAPITAL			27.704.356
	TOTAL REC. COR.+REC. CAP.+CONTAS ORD.			28.080.145

MAPA II
Despesas de funcionamento do Estado, segundo classificação económica e orgânica

CIEcon	Designação	PR	A N	CH GOV	MDN	MNEC	MJAI	MF
01.00.00	Despesas com pessoal	39.317.689	168.016.391	145.478.632	36.230.227	419.249.821	305.800.230	1.267.208.754
01.01.00	Remunerações certas e permanentes	35.479.337	148.746.391	142.847.154	35.849.427	418.418.077	303.449.030	362.188.962
01.01.01	Pessoal do quadro especial	16.270.000	73.576.920	51.790.516	10.672.352	18.490.777	7.026.960	7.460.928
01.01.02	Pessoal dos quadros	9.100.000	29.343.828	63.667.965	17.686.133	96.244.690	268.988.293	301.401.354
01.01.03	Pessoal contratado	5.053.968	12.531.828	14.057.292	2.060.364	2.459.250	15.661.149	11.294.715
01.01.04	Gratificações certas e permanentes		60.000	75.000	720.000		360.000	
01.01.05	Subsídios certos e permanentes	3.428.794	15.313.704	6.366.645	1.243.472	296.277.000	1.121.232	1.028.573
01.01.06	Despesas de representação	612.000	1.428.000	2.376.600	260.100	569.280	1.053.700	260.100
01.01.99	Encargos provisionais com o pessoal	1.014.575	16.492.111	4.513.136	3.207.006	4.377.080	9.237.696	40.743.292
01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais	1.180.000	9.870.000	1.084.000	244.000	569.000	256.000	22.495.600
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	500.000	1.170.000					22.152.600
01.02.02	Horas extraordinárias	680.000	3.700.000	1.084.000	244.000	569.000	256.000	343.000
01.02.03	Alimentação e alojamento		500.000					
01.02.99	Outros abonos em numerário ou espécie		4.500.000					
01.03.00	Segurança social	2.658.352	9.400.000	1.547.478	136.800	262.744	2.095.200	882.524.192
01.03.01	Encargos com a saúde		5.600.000					
01.03.02	Abono de família	180.000	550.000	529.470	136.800	89.700	2.095.200	2.306.800
01.03.03	Contribuições para a segurança social	191.000	3.000.000	1.018.008		173.044		260.100
01.03.04	Pensões de aposentação	2.287.352						527.879.284
01.03.05	Pensões de sobrevivência							58.933.408
01.03.07	Pensões do regime não contributivo							293.144.600
01.03.99	Outras despesas com a segurança social		250.000					
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	38.677.000	135.090.800	159.225.054	29.610.750	52.013.000	117.631.870	129.228.550
02.01.00	Bens duradouros	1.822.000	8.380.000	8.588.204	486.150	919.000	440.800	8.281.500
02.01.02	Material militar de segurança							4.500.000
02.01.03	Publicações	822.000	3.780.000	5.458.204	86.150	369.000	300.800	741.500
02.01.99	Outros bens duradouros	1.000.000	4.600.000	3.130.000	400.000	550.000	140.000	3.040.000
02.02.00	Bens não duradouros	4.800.000	15.530.000	18.637.000	3.770.000	4.194.000	56.842.750	14.162.150
02.02.01	Matérias primas e subsidiárias							
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	2.100.000	6.000.000	7.107.000	1.550.000	1.994.000	7.739.920	4.767.150
02.02.03	Munições e explosivos						500.000	450.000
02.02.04	Alimentação, roupas e calçados						42.530.830	
02.02.05	Consumos de secretaria	500.000	7.130.000	6.185.000	1.320.000	1.500.000	4.067.000	5.095.000
02.02.99	Outros bens não duradouros	2.200.000	2.400.000	5.345.000	900.000	700.000	2.005.000	3.850.000
02.03.00	Aquisição de serviços	32.055.000	111.180.800	131.999.850	25.354.600	46.900.000	60.348.320	106.784.900
02.03.01	Electricidade e água	1.900.000	10.000.000	2.476.692	450.000	830.000	6.150.000	6.500.000
02.03.02	Conservação e manutenção	2.640.000	4.000.000	1.350.000	675.000		500.000	13.750.000
02.03.03	Vigilância e segurança	1.300.000	4.060.800	8.160.000	816.000		1.488.000	12.021.600
02.03.04	Limpeza, higiene e conforto	1.120.000	6.120.000	6.120.000	300.000		3.420.000	7.920.000
02.03.05	Locação de Edifícios			4.320.000	726.000	3.540.000	29.936.820	10.743.600
02.03.06	Locação de outros bens		1.500.000	250.000				
02.03.07	Comunicações	2.320.000	10.000.000	12.665.058	2.064.000	5.330.000	3.780.000	5.000.000
02.03.08	Deslocações e estadias	15.500.000	60.000.000	68.983.100	5.000.000	35.500.000	7.600.000	12.000.000
02.03.09	Representação dos serviços	3.500.000	4.200.000	15.000.000				
02.03.10	Seguros	775.000	3.000.000	1.864.000	14.323.600	750.000	1.235.000	800.000
02.03.11	Comissões							16.800.000
02.03.12	Publicidade e propaganda		500.000	5.700.000	100.000			1.040.000
02.03.13	Despesas com serviços bancários		800.000					1.200.000
02.03.99	Outros fornecimentos e serviços	3.000.000	7.000.000	5.111.000	900.000	950.000	6.238.500	19.009.700
03.00.00	Encargos correntes da dívida							712.170.078
03.01.00	Juros da dívida interna							245.398.287
03.02.00	Juros da dívida externa							466.771.791
04.00.00	Transferências correntes	6.380.000	35.629.858	886.261.837	499.601.670	65.061.000	745.755.100	1.149.852.598
04.01.00	Transferências ao sector público	1.380.000	32.529.858	871.261.837	499.601.670	30.000.000	743.755.100	
04.01.03	Serviços autónomos			154.121.137	499.601.670	30.000.000	743.755.100	
04.01.04	Municípios			712.890.700				
04.01.99	Outras transferências	1.380.000	32.529.858	4.250.000				
04.02.00	Transferências privadas	5.000.000		15.000.000		35.061.000	2.000.000	1.092.500.000
04.02.01	Instituições particulares	5.000.000		15.000.000		35.061.000	2.000.000	42.500.000
04.02.02	Indemnizações compensatórias							1.050.000.000
04.03.00	Transferências para o exterior		3.100.000					57.352.598
04.03.01	Quotas a organismos internacionais		3.000.000					57.352.598
04.03.99	Outras transferências para o exterior		100.000					
05.00.00	Outras despesas correntes		15.500.000	171.812.800	15.553.900	299.467.000		106.860.200
05.01.00	Restituições							2.997.800
05.02.00	Indemnizações		1.500.000					2.800.000
05.03.00	Dotação provisional							100.000.000
05.04.00	Missões diplomáticas-Fundos de Gestão					297.467.000		
05.05.00	Diversas		14.000.000	171.812.800	15.553.900	2.000.000		1.062.400
06.00.00	Aquisição de bens de capital	5.300.000		11.700.000				28.941.600
06.01.00	Investimentos	5.300.000		11.700.000				28.941.600
06.01.02	Habituação							
06.01.03	Edifícios			3.000.000				11.411.100
06.01.04	Construções diversas	2.300.000						
06.01.05	Material de transporte							5.400.000
06.01.06	Maquinaria e equipamentos	3.000.000		8.700.000				12.130.500
06.01.99	Outros investimentos							
08.00.00	Passivos financeiros							1.341.115.934
08.01.00	Amortizações da dívida							1.341.115.934
08.01.01	Dívida interna							67.296.600
08.01.02	Dívida externa							1.273.819.334
09.00.00	Outras despesas de Capital							
09.01.99	Diversas							
	TOTAL GERAL (OR)	89.674.689	354.237.049	1.374.478.323	580.996.547	835.790.821	1.169.187.200	4.735.377.714
	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	89.102.689	354.237.049	1.210.745.123	562.391.947	805.401.721	1.113.380.700	3.794.481.814
	OR-OI	572.000	0	163.733.200	18.604.600	30.389.100	55.806.500	940.895.900

MAPA II
Despesas de funcionamento do Estado, segundo classificação económica e orgânica

CIEcon	Designação	MTTM	MCIE	MEFIS	MECJD	MIH	MAAA	MC	MS	T.C.	TOTAL
01,00,00	Despesas com pessoal	127.122.620	41.750.946	75.367.492	3.333.743.882	54.656.362	201.290.851	12.772.396	932.667.910	28.056.586	7.188.730.789
01,01,00	Remunerações certas e permanentes	124.305.820	40.128.814	73.982.091	3.274.819.505	52.837.703	199.135.851	12.673.196	621.766.910	27.887.369	5.874.515.637
01.01.01	Pessoal do quadro especial	9.845.088	4.814.448	8.567.184	13.951.920	7.026.960	6.355.000	9.239.472	6.756.780		251.845.305
01.01.02	Pessoal dos quadros	79.103.807	32.650.914	51.292.716	2.657.370.522	37.479.900	132.248.500	967.992	490.037.880	17.281.844	4.284.866.338
01.01.03	Pessoal contratado	10.708.272		9.119.388	122.159.336	5.760.312	38.563.000	1.507.200	86.022.000	971.942	337.930.016
01.01.04	Gratificações certas e permanentes	14.028.866	1.024.656				1.473.000		14.926.000		32.667.522
01.01.05	Subsídios certos e permanentes	520.296		881.232	90.396.742	802.416	887.000	346.992	886.987	1.298.793	420.799.878
01.01.06	Despesas de representação	260.100		260.100	504.900	260.100	260.100	260.100	260.100	346.800	8.972.080
01.01.99	Encargos provisionais com o pessoal	9.839.391	1.638.796	3.861.471	390.436.085	1.508.015	19.349.251	351.440	22.877.163	7.987.990	537.434.498
01,02,00	Abonos variáveis ou eventuais	1.345.000	1.115.900	200.000	43.612.000	1.134.659	647.000	92.000	133.280.000	102.017	217.227.176
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		1.073.900		40.550.000	714.659	42.000	30.000	100.000.000		166.233.159
01.02.02	Horas extraordinárias	1.345.000	42.000	200.000	1.062.000	420.000	605.000	62.000	280.000	102.017	10.994.017
01.02.03	Alimentação e alojamento				2.000.000				33.000.000		35.500.000
01.02.99	Outros abonos em numerário ou espécie										4.500.000
01,03,00	Segurança social	1.471.800	506.232	1.185.401	15.312.377	684.000	1.508.000	7.200	177.621.000	67.200	1.096.987.976
01.03.01	Encargos com a saúde								175.000.000		180.600.000
01.03.02	Abono de família	541.800	275.200	417.600	14.475.600	684.000	1.508.000	7.200	2.621.000	67.200	26.485.570
01.03.03	Contribuições para a segurança social	930.000	231.032	767.801	836.777						7.407.762
01.03.04	Pensões de aposentação										530.166.636
01.03.05	Pensões de sobrevivência										58.933.408
01.03.07	Pensões do regime não contributivo										293.144.600
01.03.99	Outras despesas com a segurança social										250.000
02,00,00	Aquisição de bens e serviços	37.091.000	12.285.038	25.178.560	103.349.160	22.126.100	42.539.800	10.897.090	33.808.515	7.040.620	955.792.907
02,01,00	Bens duradouros	2.931.000	518.330	230.160	1.641.500	637.240	2.040.000	612.090	118.600	112.120	37.758.694
02.01.02	Material militar de segurança	1.000.000									5.500.000
02.01.03	Publicações	131.000	258.330	30.160	281.500	92.240	140.000	112.090	18.600	112.120	12.733.694
02.01.99	Outros bens duradouros	1.800.000	260.000	200.000	1.360.000	545.000	1.900.000	500.000	100.000		19.525.000
02,02,00	Bens não duradouros	9.845.000	3.418.708	2.420.000	22.343.000	3.054.860	13.284.000	1.820.000	13.100.000	550.000	187.771.468
02.02.01	Matérias primas e subsidiárias				4.250.000			100.000			4.350.000
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	3.645.000	1.658.540	1.120.000	2.657.000	1.501.000	7.644.000	720.000	5.000.000	450.000	55.653.610
02.02.03	Munições e explosivos										950.000
02.02.04	Alimentação, roupas e calçados	2.000.000							6.000.000	20.000	50.550.830
02.02.05	Consumos de secretaria	2.000.000	1.303.168	800.000	11.671.000	1.109.154	2.940.000	750.000	2.000.000	80.000	48.450.322
02.02.99	Outros bens não duradouros	2.200.000	457.000	500.000	3.765.000	444.706	2.700.000	250.000	100.000		27.816.706
02,03,00	Aquisição de serviços	24.315.000	8.348.000	22.528.400	79.364.660	18.434.000	27.215.800	8.465.000	20.589.915	6.378.500	730.262.745
02.03.01	Electricidade e água	803.000	336.000	1.600.000	10.010.400	4.000.000	2.967.000	220.000	3.305.000	300.000	51.848.092
02.03.02	Conservação e manutenção	4.000.000	200.000	800.000	1.042.000	2.000.000	4.087.000	250.000		200.000	35.494.000
02.03.03	Vigilância e segurança	720.000	1.080.000	686.400	5.896.800	4.860.000	5.116.800	720.000			46.926.400
02.03.04	Limpeza, higiene e conforto		780.000	160.000	9.665.728			600.000			36.205.728
02.03.05	Locação de Edifícios	6.192.000		10.032.000	26.644.932			1.850.000	600.000	3.840.000	98.425.352
02.03.06	Locação de outros bens						450.000				2.200.000
02.03.07	Comunicações	3.325.000	2.142.000	2.150.000	7.674.800	2.000.000	3.075.000	1.150.000	4.364.000	420.000	67.459.858
02.03.08	Deslocações e estadias	5.000.000	3.000.000	6.000.000	12.900.000	4.100.000	6.200.000	3.000.000	10.628.915	1.500.000	256.912.015
02.03.09	Representação dos serviços										22.700.000
02.03.10	Seguros	415.000	270.000	200.000	3.550.000	500.000	3.720.000	225.000	1.192.000	54.000	32.873.600
02.03.11	Comissões										16.800.000
02.03.12	Publicidade e propaganda		500.000	500.000	280.000	160.000	150.000	100.000			9.030.000
02.03.13	Despesas com serviços bancários									64.500	2.064.500
02.03.99	Outros fornecimentos e serviços	3.860.000	40.000	400.000	1.700.000	814.000	1.450.000	350.000	500.000		51.323.200
03,00,00	Encargos correntes da dívida										712.170.078
03.01.00	Juros da dívida interna										245.398.287
03.02.00	Juros da dívida externa										466.771.791
04,00,00	Transferências correntes	15.000.000		86.259.300	181.258.200	8.936.000	22.049.900	144.495.500	265.913.412		4.112.454.375
04,01,00	Transferências ao sector público	15.000.000		65.259.300	171.158.200	8.936.000	22.049.900	68.495.500	265.913.412		2.795.340.777
04.01.03	Serviços autónomos	15.000.000		38.859.300	144.758.200	8.936.000	22.049.900	68.495.500	265.913.412		1.991.490.219
04.01.04	Municípios			26.000.000	4.600.000						743.490.700
04.01.99	Outras transferências			400.000	21.800.000						60.359.858
04,02,00	Transferências privadas			21.000.000	10.100.000			76.000.000			1.256.661.000
04.02.01	Instituições particulares			21.000.000	10.100.000			6.000.000			136.661.000
04.02.02	Indemnizações compensatórias							70.000.000			1.120.000.000
04,03,00	Transferências para o exterior										60.452.598
04.03.01	Quotas a organismos internacionais										60.352.598
04.03.99	Outras transferências para o exterior										100.000
05,00,00	Outras despesas correntes				7.750.000		4.756.000	26.314.700			648.014.600
05.01.00	Restituições										2.997.800
05.02.00	Indemnizações							4.756.000	26.314.700		35.370.700
05.03.00	Dotação provisional										100.000.000
05.04.00	Missões diplomáticas-Fundos de Gestão										297.467.000
05.05.00	Diversas				7.750.000						212.179.100
06,00,00	Aquisição de bens de capital		1.347.500			3.349.500	4.000.000			1.000.000	55.638.600
06,01,00	Investimentos		1.347.500			3.349.500	4.000.000			1.000.000	55.638.600
06.01.02	Habituação										14.411.100
06.01.03	Edifícios										2.300.000
06.01.04	Construções diversas										6.400.000
06.01.05	Material de transporte									1.000.000	32.527.500
06.01.06	Maquinaria e equipamentos		1.347.500			3.349.500	4.000.000				
06.01.99	Outros investimentos										
08,00,00	Passivos financeiros										1.341.115.934
08,01,00	Amortizações da dívida										1.341.115.934
08.01.01	Dívida interna										67.296.600
08.01.02	Dívida externa										1.273.819.334
09,00,00	Outras despesas de Capital										
09.01.99	Diversas										
	TOTAL GERAL (OR)	179.213.620	55.383.484	186.805.352	3.626.101.242	89.067.962	274.636.551	194.479.686	1.232.389.837	36.097.206	15.013.917.283
	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	173.731.820	53.369.584	186.205.352	3.384.420.934	88.067.962	270.523.051	161.914.966	1.186.472.037	35.097.206	13.469.543.975
	OR-OI	5.481.800	2.013.900	600.000	241.680.308	1.000.000	4.113.500	32.564.700	45.917.800	1.000.000	1.544.373.308

MAPA II
Despesas de funcionamento do Estado, segundo classificação económica e orgânica

CIEcon	Designação	PM	VPM	PCM	SED	SEAP	SELCP
01,00,00	Despesas com pessoal	48.341.350	23.776.413	20.093.832	21.141.416	23.217.980	8.907.641
01,01,00	Remunerações certas e permanentes	47.810.150	23.169.607	19.614.632	20.543.480	23.021.980	8.687.305
01.01.01	Pessoal do quadro especial	13.343.152	11.281.812	5.534.736	7.358.928	6.924.960	7.346.928
01.01.02	Pessoal dos quadros	18.493.394	7.718.640	10.371.248	11.632.315	14.929.672	522.696
01.01.03	Pessoal contratado	8.350.596	2.919.996	2.786.700			
01.01.04	Gratificações certas e permanentes					75.000	
01.01.05	Subsídios certos e permanentes	4.313.448	350.832	181.233	336.792	847.548	336.792
01.01.06	Despesas de representação	1.366.800	275.400		244.800	244.800	244.800
01.01.99	Encargos provisionais com o pessoal	1.942.760	622.927	740.715	970.645		236.089
01,02,00	Abonos variáveis ou eventuais	390.000	90.000	340.000	84.000	140.000	40.000
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais						
01.02.02	Horas extraordinárias	390.000	90.000	340.000	84.000	140.000	40.000
01.02.03	Alimentação e alojamento						
01.02.99	Outros abonos em numerário ou espécie						
01,03,00	Segurança social	141.200	516.806	139.200	513.936	56.000	180.336
01.03.01	Encargos com a saúde						
01.03.02	Abono de família	141.200	75.470	139.200	103.200	56.000	14.400
01.03.03	Contribuições para a segurança social		441.336		410.736		165.936
01.03.04	Pensões de aposentação						
01.03.05	Pensões de sobrevivência						
01.03.07	Pensões do regime não contributivo						
01.03.99	Outras despesas com a segurança social						
02,00,00	Aquisição de bens e serviços	59.929.930	26.243.900	52.673.212	4.698.060	7.026.816	8.653.136
02,01,00	Bens duradouros	751.310	255.000	6.997.060	118.060	362.744	104.030
02.01.02	Material militar de segurança						
02.01.03	Publicações	281.310	155.000	4.647.060	8.060	362.744	4.030
02.01.99	Outros bens duradouros	470.000	100.000	2.350.000	110.000		100.000
02,02,00	Bens não duradouros	7.127.000	1.715.000	6.370.000	1.700.000	1.170.000	555.000
02.02.01	Matérias primas e subsidiárias						
02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	2.437.000	500.000	2.550.000	700.000	600.000	320.000
02.02.03	Munições e explosivos						
02.02.04	Alimentação, roupas e calçados						
02.02.05	Consumos de secretaria	2.090.000	690.000	2.100.000	700.000	470.000	135.000
02.02.99	Outros bens não duradouros	2.600.000	525.000	1.720.000	300.000	100.000	100.000
02,03,00	Aquisição de serviços	52.051.620	24.273.900	39.306.152	2.880.000	5.494.072	7.994.106
02.03.01	Electricidade e água	463.620		1.600.000		213.072	200.000
02.03.02	Conservação e manutenção	150.000	100.000	900.000		120.000	80.000
02.03.03	Vigilância e segurança	2.160.000		4.440.000		840.000	720.000
02.03.04	Limpeza, higiene e conforto	1.080.000		3.120.000		900.000	1.020.000
02.03.05	Locação de Edifícios	1.800.000					2.520.000
02.03.06	Locação de outros bens	50.000	200.000				
02.03.07	Comunicações	4.570.000	2.627.500	3.802.152	600.000	500.000	565.406
02.03.08	Deslocações e estadias	37.378.000	20.616.400	4.540.000	1.900.000	2.000.000	2.548.700
02.03.09	Representação dos serviços			15.000.000			
02.03.10	Seguros	800.000	130.000	304.000	380.000	150.000	100.000
02.03.11	Comissões						
02.03.12	Publicidade e propaganda	100.000		5.600.000			
02.03.13	Despesas com serviços bancários						
02.03.99	Outros fornecimentos e serviços	3.500.000	600.000			771.000	240.000
03,00,00	Encargos correntes da dívida						
03.01.00	Juros da dívida interna						
03.02.00	Juros da dívida externa						
04,00,00	Transferências correntes	29.512.400	143.858.737		712.890.700		
04,01,00	Transferências ao sector público	14.512.400	143.858.737		712.890.700		
04.01.03	Serviços autónomos	10.262.400	143.858.737				
04.01.04	Municípios				712.890.700		
04.01.99	Outras transferências	4.250.000					
04,02,00	Transferências privadas	15.000.000					
04.02.01	Instituições particulares	15.000.000					
04.02.02	Indemnizações compensatórias						
04,03,00	Transferências para o exterior						
04.03.01	Quotas a organismos internacionais						
04.03.99	Outras transferências para o exterior						
05,00,00	Outras despesas correntes	171.812.800					
05.01.00	Restituições						
05.02.00	Indemnizações						
05.03.00	Dotação provisional						
05.04.00	Missões diplomáticas-Fundos de Gestão						
05.05.00	Diversas	171.812.800					
06,00,00	Aquisição de bens de capital	1.500.000		10.200.000			
06,01,00	Investimentos	1.500.000		10.200.000			
06.01.02	Habituação						
06.01.03	Edifícios			3.000.000			
06.01.04	Construções diversas						
06.01.05	Material de transporte						
06.01.06	Maquinaria e equipamentos	1.500.000		7.200.000			
06.01.99	Outros investimentos						
08,00,00	Passivos financeiros						
08,01,00	Amortizações da dívida						
08.01.01	Dívida interna						
08.01.02	Dívida externa						
09,00,00	Outras despesas de Capital						
09.01.99	Diversas						
	TOTAL GERAL (OR)	311.096.480	193.879.050	82.967.044	738.730.176	30.244.796	17.560.777
	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	168.520.180	192.606.450	72.187.044	735.099.476	25.819.896	16.512.077
	OR-OI	142.576.300	1.272.600	10.780.000	3.630.700	4.424.900	1.048.700

Programa/Subprograma	MAPA X					
	Total	Ajuda Alimentar	Donativo	Empréstimo	Tesouro	OFN
1. Reforma da Administração financeira	141.830	0	0	46.830	95.000	0
1.2. Reforço sist. gest. orç., financ. patr. Estado	141.830	0	0	46.830	95.000	0
2. Melhoria do sist. de inform. para o desen.	173.443	0	88.545	10.889	74.009	0
2.1. Desenvol. do sistema estatístico nacional	126.143	0	46.000	10.889	69.254	0
2.4. Sistemas de informação cartográfico e cadastral	47.300	0	42.545	0	4.755	0
3. Modernização do Estado e desenvol. Administração e serv. Públicos	381.624	82.468	121.138	118.385	59.633	0
3.1. Governabilidade	77.917	0	0	75.167	2.750	0
3.3. Gestão estratégica e coordenação da administração pública	108.649	0	41.048	43.218	24.383	0
3.7. Reforço da descentralização	195.058	82.468	80.090	0	32.500	0
4. Reforma do sistema financeiro	96.784	0	0	51.105	45.678	0
4.1. Desenvolvimento das instituições financeiras monetárias	56.784	0	0	51.105	5.678	0
4.2. Desenvol. da intermediação financeira	40.000	0	0	0	40.000	0
5. Privatização e gestão estratégica do S.E.E.	179.228	0	0	145.000	34.228	0
5.1. Privatização	179.228	0	0	145.000	34.228	0
6. Desenvolvimento do sector empresarial	66.294	0	0	65.882	412	0
6.2. Infraestruturação e desenvolvimento das zonas industriais	66.294	0	0	65.882	412	0
7. Desenvolvimento do mercado e promoção das exportações	64.176	0	0	13.176	51.000	0
7.1. Promoção de export. e desenvol. de parcerias estratégicas	64.176	0	0	13.176	51.000	0
9. Desenvolvimento das pescas	831.077	0	547.659	244.418	39.000	0
9.1. Promoção da iniciativa empresarial	76.300	0	61.500	6.900	7.900	0
9.2. Moderniz. frota e indústria de transform.	112.818	0	0	112.318	500	0
9.3. Desenvolvimento dos recursos humanos	51.900	0	0	45.900	6.000	0
9.4. Gestão dos recursos haléuticos	141.600	0	60.000	68.000	13.600	0
9.5. Infraestruturas de pescas	448.459	0	426.159	11.300	11.000	0
10. Desenvolvimento do turismo	10.000	0	0	0	10.000	0
10.3. Qualificação do turismo	10.000	0	0	0	10.000	0
11. Desenvolvimento do sector agrícola	2.065.639	564.461	1.452.060	26.266	22.852	0
11.1. Gestão sustentável dos recursos naturais	1.445.784	529.135	872.531	26.266	17.852	0
11.2. Promoção do sector agrícola privado	523.355	35.326	488.029	0	0	0
11.3. Reforço institucional	96.500	0	91.500	0	5.000	0
13. Melhoria da gestão das infraestruturas económicas	924.530	6.864	310.085	557.580	50.000	0
13.7. Gestão da rede rodoviária	666.740	6.864	52.296	557.580	50.000	0
13.12. Deserv. e melhoria rede distribuição electricidade	257.789	0	257.789	0	0	0
14. Desenvolvimento das infraestruturas de transporte	781.459	0	300.000	338.937	11.455	131.067
14.1. Desenvol. das infraestruturas rodoviárias	300.000	0	300.000	0	0	0
14.2. Desenvol. das infraestrut. Aeroportuárias	443.134	0	0	305.434	11.455	126.245
14.3. Desenvol. das infraestruturas portuárias	38.325	0	0	33.503	0	4.822
15. Desenvolvimento do sector energético	539.376	0	34.561	487.426	17.389	0
15.1. Desenvolvimento institucional do sector	475.745	0	0	458.356	17.389	0
15.5. Valorização das energias não convencionais	63.630	0	34.561	29.069	0	0
16. Saneamento básico	1.061.319	115.386	346.639	540.436	58.858	0
16.1. Deserv. infraestrut. San. básico nos centr. urb. princ. e secund.	990.827	115.386	307.188	509.395	58.858	0
16.5. Desenvolvimento Institucional	70.492	0	39.451	31.042	0	0
21. Ambiente	218.043	98.085	60.650	57.308	2.000	0
21.2. Conservação da natureza e protecção da biodiversidade	218.043	98.085	60.650	57.308	2.000	0
22. Desenvolvimento do sistema educativo	2.488.887	39.150	967.811	371.551	1.110.375	0
22.2. Aprofundamento da reforma do ensino básico	563.986	1.576	344.578	182.799	35.033	0
22.3. Reforma do ensino secundário	392.192	0	152.669	188.752	50.771	0
22.4. Desenvolvimento do ensino superior	1.128.424	0	122.957	0	1.005.467	0
22.5. Alfabetização e educação de adultos	90.276	0	86.172	0	4.104	0
22.6. Apoio social escolar	301.559	37.574	248.985	0	15.000	0
22.7. Gestão e coordenação do sistema	12.450	0	12.450	0	0	0
23. Cultura e desporto	284.993	5.000	20.000	126.000	133.993	0
23.1. Audio visuais e actividades culturais	108.993	5.000	20.000	0	83.993	0
23.13. Desenvolvimento do desporto	176.000	0	0	126.000	50.000	0
24. Emprego	11.000	6.000	5.000	0	0	0
24.1. Promoção das micro-empresas	6.000	6.000	0	0	0	0
24.2. Promoção de concertação social	5.000	0	5.000	0	0	0
25. Desenvolvimento da formação profissional	26.015	24.015	0	0	2.000	0
25.3. Inserção profissional e desenvol. Sistema aprendizagem	26.015	24.015	0	0	2.000	0
26. Promoção da Saúde	239.907	0	224.907	0	15.000	0
26.1. Melhoria da saúde da criança e da mulher	29.120	0	29.120	0	0	0
26.2. Estruturação do sistema de saúde	186.503	0	171.503	0	15.000	0
26.3. Formação, desenvolvimento e valorização dos R.H.s	13.884	0	13.884	0	0	0
26.4. Luta contra as doenças endémicas e epidémicas	5.616	0	5.616	0	0	0
26.5. Animação e informação para a saúde	4.784	0	4.784	0	0	0
27. Desenvolvimento e promoção habitacional	57.040	0	57.040	0	0	0
27.1. Promoção da habitação social	57.040	0	57.040	0	0	0
28. Protecção e anim. social -	182.728	106.620	73.608	0	2.500	0
28.1. Defesa e promoção da família	18.131	0	18.131	0	0	0
28.2. Promoção da Mulher	35.779	0	33.279	0	2.500	0
28.3. Protecção da infância e dos adolescentes	5.698	0	5.698	0	0	0
28.5. Protecção e segurança social	123.120	106.620	16.500	0	0	0
29. Luta contra a Pobreza	1.306.112	310.332	307.878	376.450	311.452	0
29.1. Integração dos grupos pobres da população na economia	481.031	206.991	27.000	235.040	12.000	0
29.2. Melhoria do acesso social dos grupos pobres da popul.	686.557	103.341	277.878	29.600	275.738	0
29.3. Mobilização social	25.200	0	0	25.200	0	0
29.4. Reforço da capacidade institucional	113.324	0	3.000	86.610	23.714	0
30. Reforma do sistema judiciário	50.138	0	0	44.079	6.059	0
30.1. Reforma e moder. dos tribunais e do Min. Público	50.138	0	0	44.079	6.059	0
32. Reforma do Parlamento	109.200	0	0	0	102.200	7.000
32. Reforma do Parlamento	109.200	0	0	0	102.200	7.000
33. Programa de urgência	400.000	0	0	0	400.000	0
33.0. Programa de Urgência	400.000	0	0	0	400.000	0
Total global	12.690.840	1.358.381	4.917.582	3.621.717	2.655.093	138.067

MAPA XVI

Resumo das operações fiscais do Governo Central

	OE Rectif	OE2000	Variação
Total da Receita+donativos+OFN	22.250.745	20.556.615	1.694.130
Receita correntes	13.683.764	13.404.262	279.502
Receita capital	8.566.982	7.152.353	1.414.628
Donativos	6.275.963	5.764.987	510.976
OFN	138.067	138.067	0
Reembolso empréstimo	198.652		198.652
Empréstimos de retrocessão	500.000	500.000	0
Contas de ordem	375.789	375.789	0
Outras receitas	1.078.511	373.511	705.000
Total da Despesa	26.739.029	23.803.252	2.935.778
Funcionamento	13.672.400	12.128.090	1.544.310
Despesa com pessoal	7.188.329	6.801.506	386.823
Aquisi. B&S	955.793	887.024	68.769
Juros da dívida	712.170	1.012.170	-300.000
Transf. Correntes	4.112.454	2.949.937	1.162.518
Outras despes. Corr.	648.015	449.456	198.559
Aquis. Bens de capital	55.639	27.997	27.642
Outras despesas de capital	0		0
Investimento	12.690.840	11.299.373	1.391.467
Contas de ordem	375.789	375.789	0
saldo global			
saldo global c/ donativos	-4.488.284	-3.246.636	-1.241.648
saldo global s/ donativos	-10.764.247	-9.011.623	-1.752.624
Financiamento	4.488.284	3.246.636	1.241.648
externo liquido	2.692.898	3.313.933	-621.035
desembolsos	3.966.717	4.587.752	-621.035
amortizações	1.273.819	1.273.819	0
interno liquido	1.795.386	-67.297	1.862.683
desembolsos	1.862.683	0	1.862.683
amortizações	67.297	67.297	0